



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 84/PROGRAD, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Aprova Adição Curricular no Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.018662/2020-10**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do curso		Disciplina a ser adicionada no curso		
GQ241	Ferramentas da Qualidade	60h	DS661	Ferramentas da Qualidade
				60h

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade pelos respectivos departamentos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 01/04/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2606922** e o código CRC **8F0616DB**.